



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - IRATI - PR - 84500-000
Fone (042) 423 1118 - Fax 423 2474
www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br
Departamento de Documentação

PUBLICADO

SECRETARIA

Journal Hoje Regional

em 04 de 11/05/99

Divisão de Expediente

LEI N° 1524

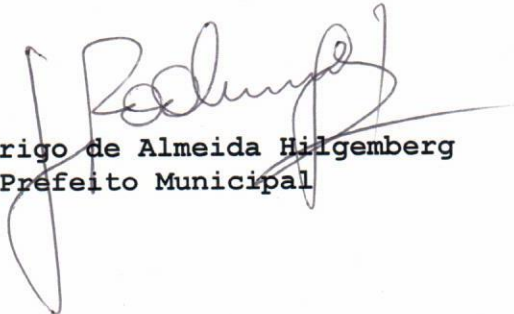
Súmula: Declara de Utilidade Pública no Município de Irati a **AÇÃO SOCIAL MÃE DE DEUS**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1° - Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Irati a **AÇÃO SOCIAL MÃE DE DEUS**, localizada na Rua Camacua e inscrita no CGC/MF sob n° 86.904.7608/0001-49.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 27 de abril de 1999.


Luiz Rodrigo de Almeida Hilgemberg
Prefeito Municipal